



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Pelotas, 12 de dezembro de 2012

OFÍCIO / COE central nº.: 27/2012

De: Ricardo Castro Carrilho
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFSul

Para: CCS -IFSul

Assunto: Processo N°23163.000892/2012-23 – Parecer da COE Central

Após proceder recontagem dos votos para o cargo de Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça, como resposta parcial ao processo acima referido, e persistindo o fato que motivou recurso, enquadrado no artigo 57, parágrafo único do Regulamento do Processo de Escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFSul para o Período 2013-2016, a Comissão Eleitoral Central do IFSul decide pela realização de novo processo eleitoral para Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça. O cronograma e demais informações relativas ao novo pleito serão conhecidos após reunião com a Comissão Eleitoral Local do Campus.

Atenciosamente,

Ricardo Castro Carrilho
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFSul